

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.17.003-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Finanças do Município de ChoroZinho-CE necessita contratar serviços de manutenção de computadores para garantir o funcionamento eficiente e contínuo de seus processos administrativos e financeiros. A demanda é motivada pela ausência de contratos vigentes e relatórios prévios sobre a manutenção necessária para os 20 computadores utilizados pelo órgão.

Considerando o papel crucial que esses equipamentos desempenham na execução das atividades diárias, a manutenção preventiva e corretiva de computadores se torna indispensável. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas e interrupções, comprometendo a eficiência e a eficácia dos serviços prestados pela Secretaria de Finanças.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca assegurar a continuidade dos serviços oferecidos à população e otimizar o aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis. Tal necessidade está alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021, como a eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a adoção de práticas que previnam problemas e maximizem o uso dos equipamentos tecnológicos da secretaria.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Financas	LARA MAYARA SILVA COSTA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos que orientem a escolha da solução mais adequada para a prestação de serviços de manutenção de computadores, garantindo a eficiência e a eficácia dos serviços prestados. É importante que os requisitos considerem práticas de sustentabilidade, obedecendo a legislação vigente, e mantenham um padrão mínimo de qualidade e desempenho, de forma a atender adequadamente ao interesse público.

- **Requisitos gerais:**

- Garantir a continuidade operacional dos computadores sob a



responsabilidade da Secretaria de Finanças, minimizando interrupções nos serviços administrativos.

- Assegurar que todos os computadores recebam manutenções preventivas e corretivas adequadas de forma regular e sistemática.
- **Requisitos legais:**
 - Cumprimento das normas regulamentares referentes às práticas de manutenção de equipamentos de informática.
 - Observância do que dispõe a Lei nº 14.133/2021 quanto aos princípios e diretrizes para contratações públicas.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Incentivo ao uso de peças e componentes que promovam a eficiência energética e redução do consumo de insumos.
 - Descarte correto de peças e componentes substituídos, conforme as normas ambientais vigentes.
- **Requisitos da contratação:**
 - Os serviços devem ser realizados por profissionais com formação técnica em informática ou áreas correlatas, possuindo certificações relevantes e reconhecidas no mercado.
 - O prestador de serviços deve disponibilizar relatórios mensais detalhando as atividades de manutenção realizadas, incluindo diagnósticos e soluções aplicadas.
 - Garantia de tempo de resposta rápido para atendimentos emergenciais, de modo a reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos.

Os requisitos necessários para a contratação devem assegurar a plena cobertura do serviço requisitado, sem adotar especificações excessivamente restritivas que possam limitar a competitividade. Deve-se atentar para que as exigências técnicas e de qualificação dos prestadores estejam adequadamente equilibradas com as necessidades da administração pública, promovendo assim uma contratação que seja vantajosa, sustentável e eficiente.

4. Levantamento de mercado

A seguir, são apresentadas as principais soluções de contratação para prestação de serviços na manutenção de computadores, considerando fornecedores e práticas de órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a identificação e contratação de um prestador de serviços especializado de maneira individual, permitindo um controle mais direto dos serviços prestados e facilidade na comunicação.
- Contratação através de terceirização: Consiste em contratar uma empresa de terceirização para gerenciar toda a manutenção de computadores, permitindo ao órgão público se concentrar em suas atividades principais enquanto uma empresa especializada cuida da manutenção.
- Contratação por sistema de registro de preços: Embora não adotada neste caso específico, é uma forma alternativa em que múltiplos fornecedores são registrados e a administração pode optar pelo mais vantajoso no momento da necessidade.
- Contratação por dispensa de licitação: Adequada para situações emergenciais ou



quando o valor do contrato se enquadra dentro dos limites estabelecidos por lei para dispensa de licitação.

Após análise das opções disponíveis e considerando a necessidade de manutenção contínua e especializada para garantir o funcionamento adequado dos computadores na Secretaria de Finanças do Município de Chorozinho-CE, a solução de contratação direta com o fornecedor é avaliada como a mais adequada. Essa abordagem permitirá maior controle sobre os serviços prestados e atendimentos mais ágeis. Além disso, a modalidade de dispensa eletrônica, baseada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de serviços especializados a preços compatíveis com o mercado e dentro do limite legal para dispensa de licitação.

5. Descrição da solução como um todo

A presente seção destina-se a descrever detalhadamente a solução proposta para a manutenção dos computadores pertencentes à Secretaria de Finanças do Município de Chorozinho-CE. Com base na Lei nº 14.133/2021, esta solução visa atender ao interesse público, garantindo a eficiência e a integridade das operações tecnológicas da Secretaria. A contratação dos serviços de manutenção é priorizada para assegurar que os 20 computadores em uso mantenham desempenho adequado, minimizando interrupções que possam impactar a execução das atividades financeiras do município.

- Os serviços de manutenção incluirão a realização de diagnósticos, a correção de falhas de hardware e software, a instalação de atualizações necessárias e a limpeza interna e externa dos equipamentos, garantindo a prolongação da vida útil dos mesmos.
- A equipe de manutenção deve estar apta a fornecer suporte técnico de forma presencial e/ou remota, conforme a necessidade do problema identificado, garantindo rápida solução e continuidade das operações da secretaria.
- Considerando a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133, é mandatário que o serviço atenda aos princípios de economicidade, eficiência e transparência. Assim, a escolha por empresas qualificadas, que proporcionem um equilíbrio entre custo e qualidade do serviço, é imprescindível.
- A fim de assegurar o atendimento técnico adequado, recomenda-se que as empresas fornecedoras dos serviços de manutenção possuam certificações reconhecidas, como CompTIA A+, Microsoft Certified: Modern Desktop Administrator Associate, ou Cisco Certified Technician (CCT).
- Em termos de tecnologia, a solução deve integrar o uso de sistemas de gerenciamento de tickets para a organização e acompanhamento das solicitações de manutenção, proporcionando maior controle e transparência ao processo.
- Destaca-se, portanto, que o modelo de contratação sugerido é tido como a solução mais adequada disponível no mercado, alinhando-se perfeitamente aos objetivos do município de assegurar a disponibilidade e operação contínua dos equipamentos, fator crítico para o bom funcionamento administrativo.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.	12,000	Mês	1.316,67	15.800,04
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 15.800,04 (quinze mil, oitocentos reais e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a presente contratação opta pelo parcelamento do serviço de prestação de manutenção de computadores para a Secretaria de Finanças do Município de ChoroZinho-CE. A seguir, são apresentadas as justificativas para esta decisão, em conformidade com os princípios de eficiência e economia de escala.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O serviço de manutenção de computadores é tecnicamente divisível, pois cada unidade de equipamento pode ser tratada individualmente sem prejuízo às funcionalidades ou aos resultados globais pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é tecnicamente viável, uma vez que permite a alocação de manutenção de maneira especializada e focada. Economicamente, a divisão não compromete a qualidade ou eficácia, pois cada manutenção será direcionada conforme a necessidade específica.
- **Economia de Escala:** A análise de mercado indica que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. As negociações poderão ser otimizadas, garantindo o custo-benefício esperado sem aumentar significativamente os custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Com o parcelamento, espera-se que haja maior participação de empresas no processo licitatório, incluindo aquelas de menor porte, o que poderá aumentar a competitividade e variedade nas propostas apresentadas.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que a prática de parcelamento é bem aceita e comum no setor de serviços de manutenção, alinhando-se às práticas do setor e promovendo condições competitivas nos preços e serviços ofertados.
- **Consideração de Lotes:** Devido ao volume e necessidade contínua de manutenção, os serviços serão divididos em lotes mensais, o que facilita a administração e execução do contrato, sem comprometer a economia de escala.

Documentando cada passo deste processo e apoiando as justificativas em dados concretos, asseguramos que a decisão pelo parcelamento está de acordo com o



interesse público e as normativas legais vigentes, além de promover a transparência e conformidade para futuras fiscalizações.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para prestação de serviços na manutenção de computadores junto à Secretaria de Finanças do Município de Chorozinho-CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento assegura que a contratação atende às diretrizes estratégicas estabelecidas, promovendo a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços tecnológicos essenciais para o funcionamento regular das atividades financeiras do município. Tal sincronização com o planejamento anual assegura uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, alinhando-se também ao cumprimento das metas estabelecidas no planejamento orçamentário e estratégico da Administração Municipal, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade e eficiência na prestação dos serviços de manutenção de computadores junto à Secretaria de Finanças do Município de Chorozinho-CE, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Designação de um responsável pela administração e fiscalização do contrato, garantindo que o monitoramento da execução dos serviços seja realizado de forma eficaz.
- Elaboração de um cronograma de manutenção preventiva, a fim de minimizar falhas e garantir o pleno funcionamento dos computadores.
- Promoção de treinamento para os servidores responsáveis pela fiscalização contratual, com foco nas melhores práticas de gerenciamento e manutenção de computadores.
- Estabelecimento de canais de comunicação efetivos com a empresa contratada para permitir o rápido acionamento e resolução de problemas emergenciais.
- Verificação contínua do cumprimento dos requisitos do contrato, especialmente em relação às qualificações das equipes técnicas envolvidas na manutenção.
- Abrir espaço para relatórios mensais detalhando as atividades de manutenção realizadas, incidentes atendidos e melhorias sugeridas para o sistema.
- Planejamento de auditorias periódicas nos serviços prestados, assegurando a conformidade com os parâmetros estabelecidos no contrato.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços não se mostrou adequada para a presente contratação dos serviços de manutenção de computadores para a Secretaria de



Finanças do Município de ChoroZinho-CE, conforme embasado nas peculiaridades levantadas durante o estudo técnico preliminar. Seguem as justificativas:

- A natureza dos serviços requeridos para a manutenção de computadores é contínua e com características específicas que demandam um contrato com prazo determinado, possuindo cláusulas claras quanto ao tempo de resposta e nível de serviço (SLA), que seriam desatendidos em um registro de preços típico.
- A previsão de consumo mensal já foi definida, com base em 20 unidades de computadores que necessitam de manutenção periódica. Isso permite uma contratação direta com quantidade predeterminada, eliminando a necessidade de um sistema de registro de preços.
- O registro de preços é mais indicado para casos onde há incertezas na quantidade a ser consumida, o que não é o caso aqui, já que existe uma previsão clara e consistente da quantidade de serviços a serem contratados ao longo dos 12 meses.
- Não foram identificadas variações sazonais significativas na demanda por serviços de manutenção de computadores, diferentemente de outros serviços ou bens que poderiam justificar a flexibilidade propiciada pelo sistema de registro de preços.
- Conforme delimitado pela Lei nº 14.133/2021, art. 6º e art. 82, o sistema de registro de preços exige procedimentos e controles que, para esta contratação específica, podem aumentar a complexidade administrativa sem um benefício compensatório em termos de custos ou eficiência para a administração municipal.

Portanto, a escolha pela não adoção do sistema de registro de preços baseia-se na busca por um modelo contratual mais eficaz, que atenda prontamente às necessidades da Secretaria de Finanças, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e foco no interesse público, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio na contratação de serviços de manutenção de computadores para a Secretaria de Finanças do Município de ChoroZinho-CE foi vedada. A vedação é justificada pela natureza do serviço, que não apresenta um nível de complexidade técnica ou financeira que justifique tal modalidade agrupada de licitação. Além disso, a ausência de requisitos específicos de qualificação e a escala reduzida da demanda, que envolve a manutenção de um número limitado de computadores, contribuem para a decisão.

Segundo o Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação em consórcios é permitida mediante determinadas condições e justificativas técnicas. No entanto, no presente caso, a formação de consórcio poderia complicar o processo licitatório sem oferecer benefícios significativos do ponto de vista técnico ou econômico. Portanto, acordo com o objetivo geral da nova lei de licitações, que é promover um processo simplificado, isonômico e que assegure a vantajosidade para a administração pública, opta-se pela não permissão de consórcios.

Ressalta-se que a possibilidade de consórcios pode ser reavaliada em processos futuros, caso novas condições de mercado ou mudanças na escala de serviços a serem



contratados exijam tal abordagem.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A prestação de serviços de manutenção de computadores na Secretaria de Finanças do Município de Chorozinho-CE pode apresentar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao descarte inadequado de componentes eletrônicos e ao consumo de energia. Considerando a Lei 14.133/2021, destacamos os possíveis impactos e as medidas mitigadoras a serem adotadas:

- **Impacto no Descarte de Resíduos Eletrônicos:** A substituição de peças e equipamentos durante a manutenção pode gerar resíduos de difícil decomposição, como placas e outros componentes eletrônicos.

Medidas Mitigadoras:

- Implementação de um programa de logística reversa para garantir o correto descarte dos resíduos eletrônicos, em conformidade com as normas ambientais.
- Parceria com empresas especializadas na reciclagem de eletrônicos para garantir a destinação adequada dos componentes substituídos.
- **Impacto no Consumo de Energia:** Os serviços de manutenção podem resultar em testes prolongados e reinicializações de sistemas, ocasionando maior consumo de energia elétrica.

Medidas Mitigadoras:

- Adotar práticas de eficiência energética, como o uso de equipamentos com menor consumo de energia e a realização de manutenção em horários de menor demanda energética.
- Instruir os técnicos a desligar equipamentos após os testes e manutenções para minimizar o consumo desnecessário de energia.
- **Impacto da Poluição por Produtos Químicos:** O uso de produtos químicos para limpeza de componentes pode gerar resíduos prejudiciais ao meio ambiente.

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar produtos de limpeza ambientalmente corretos e que não contenham substâncias nocivas à natureza.
- Garantir que o descarte dos resíduos oriundos da limpeza seja realizado conforme a legislação ambiental vigente.

Essas medidas visam atender aos requisitos de baixo consumo de energia e garantir a logística reversa, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, colaborando para o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente durante a execução dos serviços de manutenção de computadores.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da



contratação

A contratação dos serviços de manutenção de computadores para a Secretaria de Finanças do Município de Chorozinho-CE é considerada viável e razoável, fundamentando-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

- A contratação atende ao princípio do interesse público, uma vez que busca garantir o bom funcionamento dos equipamentos essenciais ao desempenho das atividades administrativas e financeiras do município.
- Observa-se o princípio da eficiência, ao assegurar que os computadores estejam em plenas condições operacionais, aumentando a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população.
- Além disso, a contratação direta por dispensa, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei citada, é justificada pela especificidade e continuidade dos serviços necessários, que não admitem descontinuidade sem prejuízos à administração e ao interesse público.
- A proposta de valor está em consonância com os preços praticados no mercado, conforme estimativas obtidas, e não há previsão de impactos negativos significativos no orçamento público, garantindo assim a economicidade da contratação.
- O contrato proposto alinha-se ao planejamento estratégico do órgão, ao propor soluções que visam a manutenção e atualização tecnológica de forma eficaz e oportuna.

Portanto, considerando os aspectos mencionados, a contratação é não apenas viável, mas indispensável para a continuidade e aprimoramento das atividades da Secretaria de Finanças, respeitando os princípios da legalidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.



Chorozinho / CE, 18 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Dandara Albano de Freitas
MEMBRO

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

